



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/09

O Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) O término do prazo concedido ao Delegado Interventor da Liga de Desportos de Miguel Pereira, Sr Sílvio José de Souza, nomeado pelo Ato da Presidência nº 040/08;
- b) Ineficiência da intervenção, uma vez que o Delegado Interventor não executou as atribuições para as quais fora nomeado;
- c) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal;

### RESOLVE

Manter a **LIGA DE DESPORTOS DE MIGUEL PEREIRA** sob regime de intervenção, com fulcro no artigo 89, letra "g", c/c artigos 90 e 91, e destituir o Sr Sílvio José de Souza da função para a qual fora designado, nomeando como novo Delegado Interventor da FERJ o Sr Juvenil Torres de Melo Filho, Coordenador da região Sul-Fluminense, que, pelo prazo de 60 (sessenta) dias e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente